



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 106 DE 16 DE JUNHO DE 1973 -

"Dispõe sobre a inclusão no Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, do exercício corrente e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

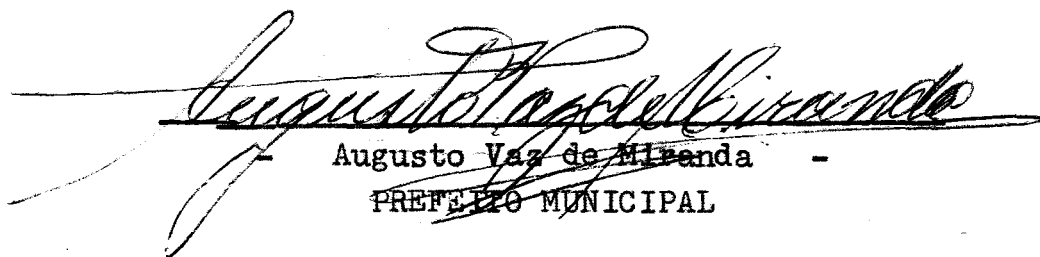
DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS) destinado a aquisição de manilhas, tubos, canos etc. para a construção, ampliação e remodelação, do sistema de abastecimento d'água de Sacra Família do Tinguá, 2º Distrito, e rede de esgotos do Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito, correrão por conta do saldo disponível na conta especial do Fundo de Participação dos Municípios, no Banco do Brasil S/A, referente ao exercício de 1972.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de junho de 1973.


Augusto Vaz de Miranda -
PREFEITO MUNICIPAL